



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 07.03.2023 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa CCS CONSTRUÇÕES LTDA. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8513065-21.2023.8.06.0000).*

**AD1/CT N° 11/2023**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 01, sala 810, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 63.293.021/0001-62, representada neste ato por Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando N° 386/2023/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 65, II, § 1ª, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 05/07/2023, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo acrescer o valor de R\$ 232.224,39 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), no Contrato cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Quixadá, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julga-**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

mento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 07/2022, e seus anexos, correspondendo a aproximadamente 9% do valor inicial, conforme anexo único deste instrumento.

**Cláusula Terceira– Da Supressão**

Constitui ainda objeto deste Termo reduzir no Contrato o valor de R\$ 3.350,44 (três mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a uma supressão de aproximadamente 0,13% do valor inicial, conforme planilha constante do anexo único deste instrumento.

Com os acréscimos e supressões deste instrumento, o contrato sofre um impacto de 8,87%, passando o valor atualizado dos atuais R\$ 2.580.032,98 (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 2.808.906,93 (dois milhões, oitocentos e oito mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos).**

**Cláusula Quarta – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

***Antônio Abelardo Benevides Moraes***  
**DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

***Pedro Ítalo Sampaio Girão***  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

***Paulo Roberto Alexandrino Bezerra Filho***  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA CCS CONSTRUÇÕES LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

ACRÉSCIMOS

Imóvel : Fórum da Comarca de Quixadá  
Orçamento : 17301-5/2022  
Descrição : REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO FÓRUM DE QUIXADÁ  
Versão : Aditivo 1  
Dimensão : 0,00 UN

Data orçamento

BDI : 23,83%  
Encargos : 83,55%

ACRÉSCIMO

DEMOLIÇÃO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
01.00.0001	C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	486,940	M2	12,93	6.296,13
01.00.0002	97831	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	704,240	M2	2,52	1.774,68
01.00.0003	97834	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	205,310	M2	9,70	1.991,51
01.00.0004	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	12,680	M3	8,42	106,77
<b>Total da Obra:</b>						<b>10.169,09</b>

PAVIMENTAÇÃO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
02.00.0001	87735	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	704,240	M2	35,12	24.732,91
02.00.0002	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	704,240	KG	18,95	13.345,35
02.00.0003	C1831	LONA PLÁSTICA PRETA, P/SERVIÇOS EM COBERTAS	704,240	M2	9,36	6.591,69
02.00.0004	98679	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	1.093,970	M2	29,91	32.720,64
02.00.0005	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M <sup>2</sup> . AF_06/2014	751,340	M2	124,62	93.631,99
02.00.0006	C3007	PORCELANATO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	67,640	M2	108,68	7.351,12
02.00.0007	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm <sup>2</sup> ) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	67,640	M2	8,27	559,38
<b>Total da Obra:</b>						<b>178.933,08</b>

REVESTIMENTO

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
03.00.0001	TJCE129247	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA 10x10cm - DECORATIVA - P/ PAREDE	205,310	M2	164,30	33.732,43
<b>Total da Obra:</b>						<b>33.732,43</b>

COBERTA

Referência	Código	Serviço	Quantidade	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
04.00.0002	100747	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_FE	987,360	M2	9,51	9.389,79
<b>Total da Obra:</b>						<b>9.389,79</b>

**Total do Orçamento:** 232.224,39



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**SUPRESSÕES**

BDI : 23,63%  
Encargos : 83,55%

**SUPRESSÃO**

**PAVIMENTAÇÃO**

Referência	Código	Serviço	Quant	Unid.	Valor unitário	Custo Parcial
13.00.0007	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	80,250	M2	41,75	3.350,44

**Total da Obra:** 3.350,44

**Total do Orçamento:**

3.350,44